



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 79/ 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **707/ 2020** de **19 de outubro de 2020**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
002			ENSINO FUNDAMENTAL			
12.306.0009.2.026			MERENDA ESCOLAR			
3390300000	113	1290	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
				SUBTOTAL	10.000,00	
08			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
001			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0004.2.052			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3390300000	1024	2582	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
				SUBTOTAL	5.000,00	
04			SECRETARIA DE SAÚDE			
001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0005.2.062			MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS			
3390390000	1016	1182	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
				SUBTOTAL	20.000,00	
					TOTAL	35.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)**, **Inciso II(Excesso de arrecadação)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

113	FNDE MERENDA/PNAE - 29.437-3	10.000,00	
1024	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso I, art. 5º	5.000,00	
		SUBTOTAL	15.000,00

II. EXCESSO DE ARRECADACAO

		SUBTOTAL	20.000,00	
		SUBTOTAL	20.000,00	
			TOTAL	35.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **23 de setembro de 2021**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal